



000153

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.301, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. MARIO COVAS

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. MARIO COVAS, DD. Governador do Estado de São Paulo, que nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Felix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de abril de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO